

## **DISPENSA N° 036/2020**

### **ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188, de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 036/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: 18.360.005/0001-90, situada na Rua do Rosário, n° 15, Bairro Dois de Julho, Salvador/BA, CEP: 40.060-255, objetivando a contratação de serviços de hospedagem de pacientes que são encaminhados através do TFD (Tratamento Fora do Domicílio), para realização de tratamento de saúde, no Município de Salvador- BA, no valor total de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).

Caetité-BA, 14 de abril de 2020.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**

Membro da Comissão

**RAFAEL SOARES SILVA**

Membro da Comissão

**DISPENSA N° 036/2020**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n° 036/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: 18.360.005/0001-90, situada na Rua do Rosário, n° 15, Bairro Dois de Julho, Salvador/BA, CEP: 40.060-255, objetivando a contratação de serviços de hospedagem de pacientes que são encaminhados através do TFD (Tratamento Fora do Domicílio), para realização de tratamento de saúde, no Município de Salvador- BA, no valor total de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).

Caetité-BA, 14 de abril de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

### Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 036/2020, DISPENSA 036/2020, de contratação de serviços de hospedagem de pacientes que são encaminhados através do TFD (Tratamento Fora do Domicílio), para realização de tratamento de saúde, no Município de Salvador- BA, no valor total de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité-BA, 14 abril de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*